

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

Aos

Membros dos Conselhos Gestor e Fiscal do
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – **IPGSE**
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado -
HERSO (18.176.322/0002-32)
Rio Verde - Goiás

Opinião com Ressalva Sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados — IPGSE, encerradas em 31 de dezembro de 2024 e 2023, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, e do fluxo de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis, demais notas explicativas e ainda a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, bem como seu impacto nas contas auditadas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Na análise da auditoria para verificar a conformidade com o estipulado na Resolução Normativa 13/2017-TCE-GO, especialmente em relação à alínea “S”, item 14 do seu Anexo I e ao item 2 do seu Anexo III, constatou-se que os índices atuais relacionados à evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário estão dentro dos parâmetros de normalidade esperados.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos comentários contidos no parágrafo "base para opinião com ressalva" possam ter sobre as demonstrações contábeis acima referidas, elas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira do IPGSE, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa

para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Embasamento para Opinião com Ressalva

1) A Entidade deixou de realizar teste de recuperabilidade de ativos, previsto na NBCTG 01 (R4). O objetivo é demonstrar se houve ou não redução do valor recuperável de bens ativos. As normas exigem que as entidades avaliem periodicamente a recuperabilidade dos ativos que geram resultados, antes de apresentá-los no balanço. Os exames efetuados pela auditoria revelaram efeitos considerados irrelevantes nas demonstrações contábeis, caso aplicados os testes de recuperabilidade sobre os principais ativos da Entidade, porque são gravados com restrições e/ou pertençam ao Poder Público, entretanto as NBC-TAs definem a inobservada como causa de ressalva obrigatória.

Nossa revisão foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em

conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido nos trabalhos efetuados ou se aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram por nós revistas, e o relatório emitido em 14 de março de 2024 apresentou ressalvas.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do **IPGSE** é responsável pelas elaborações e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com a Legislação e demais normas profissionais aplicáveis, bem como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, bem como de divulgar, quando aplicável, assuntos relacionados com a continuidade operacional utilizada como base de mensuração na elaboração das demonstrações contábeis, salvo se pretender liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não ter nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com atribuições de supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Por segurança razoável se entende exigência de alto nível de certeza, mas não garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais vigentes, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso, na realização dos trabalhos:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre as eficiência e eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação eventual descontinuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria.

Goiânia — Goiás, 10 de março de 2025

DEGE Auditores Associados S/S
CRC/PR nº. 4.259-O- T/GO
OCB 1009/4
CVM 843-5
CNAI PJ 00010

Gilmar Wisnievski
Sócio resp. técnico



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Certificado de Habilitação Organização Contábil

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR não pesando sobre ele na presente data, condenação por infração ao Decreto-Lei 9295/46, ao Código de Ética Profissional estando, portanto, apto à exploração de serviços da atividade contábil.

Declaramos para fins de direito e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e, no inciso I do artigo 2º do Código de Ética Profissional do Contabilista – Resolução CFC NBCPG 01/2019, item 4 letra "a", que as informações constituem a expressão da verdade, informamos também que a presente não quita, nem invalida, quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão nº: GO/2025/00000537

Nome: DEGE AUDITORES ASSOCIADOS S/S CNPJ: 73.676.892/0001-19

CRC/UF nº R TERESINA ED.EVIDENCE OFFICE 10ºAND., nº380, QD.06 LT.12E SL.1003 Categoria:

Validade: 14/05/2025

Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA
OUTROS

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br
mediante número de controle a seguir:

CNPJ: 73.676.892/0001-19 Controle: 1480.2735.3049.3363

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 CONSOLIDADO (EM REAIS)			
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (Herso) – 18.176.322/0002-32			
Descrição	NOTA	2024	2023
ATIVO			
CIRCULANTE		10.920.088,85	9.791.491,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	4.955.702,24	8.166.411,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRICAO - HERSO		4.955.702,24	8.166.411,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00	121.867,12
APLICACOES FINANCEIRAS		4.955.702,24	8.044.543,96
CREDITOS	7	3.678.526,64	0,00
CREDITOS COM RESTRICAO		3.678.526,64	0,00
CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS		3.546.889,72	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		121.309,20	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		10.327,72	0,00
ESTOQUES	8	2.285.859,97	1.625.080,64
ESTOQUES COM RESTRICAO - HERSO		2.285.859,97	1.625.080,64
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO		2.285.859,97	1.625.080,64
ATIVO COMPENSADO	9	209.830.458,98	34.548.359,75
ATIVO COMPENSADO		209.830.458,98	34.548.359,75
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - HERSO		209.830.458,98	34.548.359,75
CONTRATO DE GESTÃO SES		194.572.038,04	22.311.377,02
BENS CEDIDOS		9.107.389,22	12.236.982,73
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO		6.151.031,72	0,00
TOTALATIVO		220.750.547,83	44.339.851,47
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		10.920.088,85	9.791.491,72
PASSIVO CIRCULANTE		10.920.088,85	9.791.491,72
PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO - HERSO		10.920.088,85	9.791.491,72
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS	10	3.398.657,38	636.567,86
GESTAO DE CONTRATOS - CONTRATOS A FATURAR	11	3.110.307,73	924.878,05
OBRIGACOES COM PESSOAL	12	1.131.867,93	1.570,98
OUTRAS OBRIGACOES	13	149.712,99	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	14	731.213,09	764.447,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	15	269.806,61	367.924,40
PROVISOES TRABALHISTAS	16	2.128.323,12	2.338.708,44
CONTRATOS DE GESTAO E CONVENIOS A EXECUTAR	17	0,00	4.757.394,64
PASSIVO COMPENSADO	9	209.830.458,98	34.548.359,75
PASSIVO COMPENSADO		209.830.458,98	34.548.359,75
PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - HERSO		209.830.458,98	34.548.359,75
CONTRATO DE GESTAO		194.572.038,04	22.311.377,02
BENS CEDIDOS		9.107.389,22	12.236.982,73
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO		6.151.031,72	0,00
TOTAL PASSIVO		220.750.547,83	44.339.851,47

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstrações do resultado em 31/12/2024			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
Descrição	NOTA	2024	2023
RESULTADO	18	0,00	0
RESULTADO DE SAUDE SEM RESTRICAO		0	0
RESULTADO DE SAUDE COM RESTRICAO		0	0
RECEITAS	19	92.915.471,57	70.156.276,36
RECEITA DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL		91.626.312,35	68.616.930,30
RECEITAS FINANCEIRAS		743.306,59	1.306.255,01
RECEITA DE DOAÇÕES		28.238,17	33.091,05
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS		517.614,46	0
CUSTOS COM PESSOAL	20	(41.713.605,78)	(26.550.271,01)
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO		(33.208.142,43)	(19.267.857,24)
ENCARGOS SOCIAIS		(7.481.085,71)	(6.703.707,92)
PROVISÕES TRABALHISTAS		(1.024.377,64)	(578.705,85)
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS	21	(44.507.378,58)	(38.906.782,37)
CUSTO COM MATERIAIS		(13.109.904,65)	(11.950.150,76)
SERVIÇOS CONTRATADOS		(28.310.128,95)	(25.802.009,03)
CUSTO COM MANUTENÇÃO		(666.132,35)	(655.274,97)
BENS E BENFEITORIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO		(2.421.212,63)	(499.347,61)
DESPESAS OPERACIONAIS	21	(6.694.487,21)	(4.699.222,98)
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO		(70.807,15)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS		0,00	(49,47)
ALUGUEIS OPERACIONAIS		(32.774,82)	(20.720,00)

SERVIÇOS CONTRATADOS	(5.225.829,35)	(3.896.968,03)
MANUTENÇÃO	(373.351,88)	(46.402,80)
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(399.277,79)	(161.173,49)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(30.393,84)	(397.821,00)
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	(555.604,08)	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	(6.448,30)	(176.088,19)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido		
	SUPERAVIT/DEFICIT SEM RESTRIÇÃO	Total
Saldo em 31/12/2023	0,00	0,00
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2024	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2024 - MÉTODO DIRETO		
	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Subvenções/Repasses	69.734.520,47	65.402.920,43
Valores pagos a Fornecedores de Materiais/Serviços	-44.288.066,88	-40.438.275,10
Valores pagos a Empregados/Autônomos	-17.152.383,69	-16.916.092,38
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	8.294.079,90	8.048.552,95
Encargos Sobre Empregados	-11.517.879,87	-8.473.415,47
Tributos pagos	-591.159,07	-2.775.058,01
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	-3.814.959,04	-3.199.920,53
Recebimento por indenização de seguros	0	0
Outros recebimentos/Pagamentos líquidos	604.250,20	1.519.419,02
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-3.210.708,84	-1.680.501,51
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0	0
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0	0
Aumento/ Redução nas disponibilidades	-3.210.708,84	-1.680.501,51
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	8.166.411,08	9.846.912,59
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.955.702,24	8.166.411,08

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2024 - MÉTODO INDIRETO		
	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado	0,00	0,00
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	0,00	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(3.546.889,72)	0,00
(Aumento) Créditos com restrição	(131.636,92)	3.789,12
(Aumento) Redução nos estoques	(660.779,33)	1.032.619,26
Aumento (Redução) em fornecedores	2.762.289,52	(886.058,23)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(210.385,32)	574.326,34
Aumento (Redução) Outras Obrigações	149.712,99	0,00
Aumento (Redução) Encargos Sociais	(33.234,26)	166.663,43
Aumento (Redução) Contratos a Faturar/Realizar	2.185.429,68	924.878,05
Aumento (Redução) Obrigações Tributárias	(98.117,79)	(38.569,65)
Aumento (Redução) Imobilizado	0,00	0,00
Aumento (Redução) Obrigações com Pessoal	1.130.296,95	(44.359,93)
Aumento (Redução) Ajuste de capital	0,00	0,00
Aumento (Redução) Contrato de gestão e Convênios	(4.757.394,54)	(3.414.009,94)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(3.210.708,84)	(1.680.501,51)
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00

FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(3.210.708,8	(1.680.501,5
	4)	1)
Recebimento de Indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(3.210.708,8	(1.680.501,5
	4)	1)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Redução nas Disponibilidades	(3.210.708,8	(1.680.501,5
	4)	1)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	8.166.411,08	9.846.912,59
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.955.702,24	8.166.411,08

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), inscrito no CNPJ sob o nº 18.176.322/0001-51, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída conforme os princípios do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), na forma de Associação Civil sem fins lucrativos. Sua sede está localizada na cidade de Rio Verde - GO, na Rua 20, nº 135, Jardim Goiás, CEP: 75.903-320.

O Instituto tem como finalidade estatutária o planejamento e a execução de atividades relacionadas à gestão e operacionalização de instituições públicas e privadas, o desenvolvimento de pesquisas científicas, a criação de soluções tecnológicas e sua transferência, por meio de projetos e programas próprios ou em parceria.

Fundado em 3 de janeiro de 2013, com base em seu Estatuto Social, o IPGSE se sustenta por meio de seus membros associados e de profissionais qualificados, devidamente contratados. Dessa forma, a instituição está apta a atuar nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Programas de Promoção da Integridade Social, Gestão de Serviços Sociais, bem como na Qualificação, Capacitação e Treinamento de Profissionais da Saúde. As presentes Notas Explicativas referem-se à filial inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0002-32, responsável pelo gerenciamento do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSGO). Para garantir a execução eficaz de suas atividades, o IPGSE adota o modelo de Gestão Compartilhada, uma alternativa ao modelo hegemônico. Nesse sistema, o conhecimento e a tomada de decisão são distribuídos entre os membros associados, os integrantes dos conselhos deliberativos superiores, a diretoria e o corpo profissional.

Com ações planejadas e estruturadas, o Instituto busca constantemente aprimorar os espaços de decisão, promovendo a autonomia dos envolvidos, desde a concepção até a materialização das iniciativas na área da saúde. Dessa forma, incentiva o engajamento contínuo de todos os participantes nesse propósito.

2 – TERMO DE COLABORAÇÃO/ CONTRATO DE GESTÃO

Durante o exercício de 2024, o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE) firmou dois instrumentos contratuais com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) para a administração do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSGO).

O primeiro foi a promoção emergencial do Contrato de Gestão nº 088/2022, por meio da celebração do 3º e 4º Termo Aditivo. Posteriormente, o IPGSE sagrou-se vencedor do Chamamento Público nº 04/2024, firmando, em 31 de agosto de 2024, o Termo de Colaboração nº 101/2024, com vigência de 36 meses.

É importante ressaltar que não houve encontro de contas ao final da execução do Contrato de Gestão nº 088/2022. As receitas e despesas foram transferidas para o Termo de Colaboração nº 101/2024, incluindo o passivo trabalhista, uma vez que todos os colaboradores foram mantidos nessa transição. Destaca-se que toda essa movimentação foi definida pela SES-GO.

3 - BASE DE PREPARAÇÃO

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do IPGSE, referentes ao Termo de Colaboração 101/2024, estabelecido em caráter emergencial, foram elaboradas em total conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Fins Lucrativos. Além disso, foram consideradas as práticas adotadas pela NBC TG 1000 (R1), conforme previsto na própria ITG 2002 (R1).

3.2 Moeda Funcional

Foi utilizada nas demonstrações contábeis do IPGSE/Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSGO) o Real (R\$), moeda vigente no Brasil.

4 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit/déficit foi aplicado o regime de competência para reconhecimento das receitas e despesas.

b) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais. A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

c) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do Contrato de Gestão/Termo de Colaboração está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

d) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

e) Imobilizado

Os bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão/Termo de Colaboração são de propriedade do Estado e serão devolvidos à Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO ao final do contrato. Portanto, esses bens são registrados diretamente nas contas do ativo e passivo compensado, permanecendo apenas com o custo histórico de aquisição.

f) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

g) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

h) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

i) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis.

j) Isenção tributária

O IPGSE, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições.

k) Subvenções governamentais

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

l) Patrimônio Social

O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos.

5. GESTÃO DE RISCOS

As atividades da Entidade expõem-na a diversos riscos, os quais são regularmente monitorados para avaliar seus impactos sobre os resultados. A diretoria, em conjunto com a superintendência administrativa-financeira, examina e revisa informações relacionadas ao gerenciamento dos riscos, incluindo os procedimentos e práticas de controle. A seguir, apresenta-se a conceitualização dos principais riscos inerentes às atividades da Entidade.

5.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

5.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mediante o acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

5.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

De acordo com a orientação da Secretaria de Saúde de Goiás – SES-GO, foram abertas três contas bancárias em instituição designada pela própria, isentas de taxas. As três contas são divididas pela natureza de sua aplicação, sendo Custeio, Passivo Trabalhista e Investimentos.

Descrição	2024	2023
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA HERSO	4.955.702,24	8.166.411,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	121.867,12
APLICACOES FINANCEIRAS	4.955.702,24	8.044.543,96

7 – CRÉDITOS

Esta seção apresenta os créditos contabilizados pela entidade, segregados conforme sua natureza e restrições de uso. Os créditos com restrição referem-se a valores vinculados ao Contrato de Gestão e convênios firmados, bem como adiantamentos concedidos a fornecedores e tributos passíveis de recuperação. A correta classificação e acompanhamento desses valores são essenciais para a transparência e o controle financeiro da entidade.

- **Crédito de subvenção:** Reflete os valores gastos pela unidade e ainda não ressarcidos pelo Termo de Colaboração. Esses valores excedem o repasse efetuado pela SES-GO, e sua inscrição foi baseada no Manual de Práticas Contábeis aplicável às entidades do terceiro setor vinculadas a contratos de gestão e convênios com metas preestabelecidas. Com o objetivo de sanar esses valores a receber, o IPGSE solicitou o reequilíbrio financeiro da unidade junto à SES-GO, conforme processo SEI nº 202400010015346.
- **Adiantamento a fornecedores:** São valores referentes a investimentos liberados para a unidade. Como se tratam de equipamentos de valor significativo, os fornecedores frequentemente exigem um pagamento antecipado no ato da compra, sendo o saldo remanescente quitado na entrega do bem.
- **ISS pago a maior:** Esse valor refere-se ao pagamento em duplicidade de uma guia do município de Santa Helena de Goiás, devido a uma falha no portal da TIVIT, operadora de pagamento licenciada pela Caixa Econômica Federal. Para solucionar essa situação, já foi solicitada ao município a compensação ou o reembolso do valor, eliminando assim a possibilidade de prejuízo ao erário.

	2024	2023
CREDITOS COM RESTRICAO	3.678.526,64	0,00
CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS	3.546.889,72	0,00
CREDITO DE SUBVENCAO	3.546.889,72	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	121.309,20	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	121.309,20	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	10.327,72	0,00
ISS PAGO A MAIOR	10.327,72	0,00

8 - ESTOQUE

Em 31 de dezembro de 2024, os estoques estavam compostos conforme tabela abaixo e estão apresentados pelo valor de custo medio de aquisição. O estoque em questão é controlado pelo sistema Soul MV, sendo feito inventário periodicamente para visualização de possíveis inconsistências.

	2024	2023
ESTOQUES COM RESTRICAO - HERSO	2.285.859,97	1.625.080,64
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO	2.285.859,97	1.625.080,64
ESTOQUE DE MATERIAIS APLICADO	887.578,34	709.605,08
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	763.995,95	517.537,61
ESTOQUE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	58.312,53	54.840,94
ESTOQUE DE ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/PACIENTES	144.784,92	82.019,55
ESTOQUE DE EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	87.424,66	147.781,62
ESTOQUE DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO	173.537,61	88.795,89
ESTOQUE PRODUTO QUIMICO	12.206,44	16.737,07
ESTOQUE DE ROUPARIA	0,00	3.876,91
ESTOQUES DE BENS ADQUIRIDOS A IMOBILIZAR	158.019,52	3.885,97

9 - ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

O grupo do Ativo e Passivo compensado refere-se as contas utilizadas para controle da própria unidade, não impactando diretamente nos demonstrativos contábeis, pois os valores do ativo e passivo se anulam. Conforme quadro abaixo, demonstramos nesse grupo os valores dos bens cedidos e adquiridos por meio do contrato de gestão, salientando que os mesmos são propriedade do Estado de Goiás. Também fazemos uma provisão do saldo do termo de colaboração, contudo, o valor repassado pode oscilar por uma série de fatores contratuais. Ressaltando também que o aumento expressivo no valor das contas se deve a assinatura do Termo de Colaboração 101/2024, com vigência de 36 meses.

	2024	2023
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - HERSO	209.830.458,98	34.548.358,75
CONTRATO DE GESTÃO SES	194.572.038,04	22.311.377,02
CONTRATO DE GESTÃO NR 088/2022	0,00	22.311.377,02
TERMO DE COLABORAÇÃO NR 101	194.572.038,04	0,00
BENS CEDIDOS	9.107.389,22	12.236.982,73
BENS CEDIDOS	9.107.389,22	12.236.982,73
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	6.151.031,72	0,00
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	4.175.214,94	0,00
BENS ADQUIRIDOS COM REC. TC NR	1.975.816,78	0,00
PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - HERSO	209.830.458,98	34.548.358,75
CONTRATO DE GESTAO	194.572.038,04	22.311.377,02
CONTRATO DE GESTÃO NR 088/2022	0,00	22.311.377,02
TERMO DE COLABORAÇÃO NR.	194.572.038,04	0,00
BENS CEDIDOS	9.107.389,22	12.236.982,73
BENS CEDIDOS	9.107.389,22	12.236.982,73
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	6.151.031,72	0,00
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	4.175.214,94	0,00
BENS ADQUIRIDOS COM RE.C. TC NR.	1.975.816,78	0,00

10 - FORNECEDORES

Referem-se aos saldos a pagar decorrentes de aquisições de materiais (medicamentos, gases medicinais e Insumos hospitalares diversos) e serviços necessários a atividade operacional da HERSO, para atendimento ao Contrato de Gestão/Termo de Colaboração.

	2024	2023
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS	3.398.857,38	636.567,86
FORNECEDORES DE INSUMOS	1.060.011,19	408.422,32
FORNECEDORES DE SERVIÇOS MÉDICOS	1.838.321,83	85.069,58
FORNECEDORES DE SERVIÇO DIVERSOS	500.524,36	143.075,96

11 - GESTAO DE CONTRATOS

As contas Contratos a Faturar e Contratos a Realizar são utilizadas na contabilidade do Tercelno Setor para refletir corretamente os valores de contratos firmados. Contratos a Faturar representa montantes que a entidade tem a receber por serviços já prestados, mas ainda não faturados, sendo classificada no ativo. Já Contratos a Realizar, como uma conta redutora do ativo, representa valores de contratos ainda não executados ou despesas futuras vinculadas a esses contratos. Essas contas são fundamentais para garantir a correta mensuração dos direitos e obrigações da entidade, assegurando transparência na gestão de recursos provenientes de contratos de gestão, convênios e termos de colaboração.

	2024	2023
GESTAO DE CONTRATOS - CONTRATOS A FATURAR	3.110.307,73	924.878,05
CONTRATOS A FATURAR	32.725.683,13	13.032.876,88
(-) CONTRATOS A EXECUTAR (A REALIZAR)	29.615.375,40	13.957.754,93

12 - OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

O IPGSE, conforme estipulado em seu Regulamento de Contratações, realiza processos seletivos para a contratação de seus colaboradores, todos registrados conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Vale ressaltar que o IPGSE paga integralmente o piso salarial da enfermagem, sem receber qualquer tipo de complemento financeiro para tal finalidade.

No quadro abaixo, observa-se uma diferença significativa entre os valores registrados nos anos de 2023 e 2024. Essa variação decorre de uma decisão administrativa de realizar o pagamento dos salários até o quinto dia útil do mês subsequente, medida amparada pela legislação trabalhista vigente.

	2024	2023
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.131.867,93	1.570,98
SALARIOS A PAGAR	1.131.867,93	0,00
RESCISÕES A PAGAR	0,00	1.570,98

13 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Conforme disposto no Termo de Colaboração vigente, o IPGSE está autorizado a utilizar até 3% do repasse recebido para o custeio de despesas administrativas diretamente vinculadas ao objeto pactuado. Ressalta-se que os valores são rateados entre todas as unidades geridas pelo IPGSE que possuem Instrumentos contratuais firmados com a SES-GO, sendo essa distribuição realizada de forma proporcional ao montante de custeio destinado a cada unidade.

	2024	2023
OUTRAS OBRIGACOES	149.712,99	0,00
OBRIGAÇÕES COM RATEIOS IPGSE HERSO	149.712,99	0,00

14 – ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Os encargos sociais a recolher referem-se às obrigações trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamento dos colaboradores do HERSO. Esses encargos incluem contribuições previdenciárias e tributos obrigatórios, devidos conforme a legislação vigente, e são regularmente provisionados para pagamento nas datas estabelecidas.

	2024	2023
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	731.213,09	764.447,35
INSS DE FOLHA A RECOLHER	539.950,89	561.158,47
FGTS FOLHA A RECOLHER	176.144,71	180.526,58
PIS DE FOLHA A RECOLHER	15.117,49	22.762,30

15 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias referem-se aos tributos retidos sobre pagamentos realizados pela HERSO, incluindo retenções sobre folha de pagamento, serviços prestados por terceiros e demais encargos exigidos pela legislação fiscal vigente. Esses valores são devidamente provisionados e recolhidos conforme os prazos estabelecidos pelos órgãos competentes.

	2024	2023
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	269.806,61	367.924,40
IRRF / SOBRE FOLHA A RECOLHER	145.841,75	209.669,66
IRRF / SOBRE PESSOA JURIDICA A RECOLHER	18.843,07	27.061,15
ISSQN RETIDO A RECOLHER	32.829,39	27.139,43
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	59.328,79	83.398,13
INSS RETIDO A RECOLHER	12.963,60	20.656,03

16 - PROVISÕES TRABALHISTAS

As provisões trabalhistas referem-se aos valores contabilizados para cobrir obrigações futuras relacionadas aos direitos dos colaboradores, tais como férias e 13º salário. Esses valores são reconhecidos periodicamente para assegurar o cumprimento das normas trabalhistas vigentes e garantir a adequada gestão dos passivos da unidade.

	2024	2023
PROVISÕES TRABALHISTAS	2.128.323,12	2.338.708,44
FERIAS E ENCARGOS	2.128.323,12	2.338.708,44
13 SALARIOS E ENCARGOS	0,00	0,00

17 – CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIO A EXECUTAR

Conforme estipulado pelo Manual de Práticas Contábeis vinculado as entidades do terceiro setor, aplicado aos contratos de gestão e/ou convênios com metas preestabelecidas, todos os valores repassados pelo parceiro público e ainda não executados devem permanecer registrados nesta conta do passivo até sua efetiva utilização.

18 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Seguindo as orientações do Manual de Práticas Contábeis vinculado as entidades do terceiro setor aplicado aos contratos de gestão e/ou convênios com metas preestabelecidas, a inscrição de receitas no grupo de resultado deve ser feita mediante a comprovação efetiva das despesas. Dessa forma, o saldo a executar permanece registrado na conta do passivo, o que justifica o resultado do exercício igual a zero do HERSO.

19 – RECEITAS

As receitas de subvenção governamental referem-se aos valores repassados ao IPGSE para a operacionalização das atividades do HERSO, por intermédio do Termo de Colaboração/Contrato de Gestão. No mesmo, é indicado que toda verba deve ser aplicada até sua utilização. Esses rendimentos são lançados em Receitas Financeiras. Qualquer outra entrada de receita é lançada em Outras Receitas Obitivas, incluindo reembolsos por pagamento indevido ou ressarcimento de toda natureza.

	2024	2023
RECEITAS	92.915.471,57	R\$ 70.156.276,36
RECEITAS DE SUBVENCAO GOVERNAMENTAL	91.626.312,35	R\$ 68.816.930,30

RECEITA SUBVENÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2021 - SES/GO	57.212.344,29	R\$ 68.816.930,30
RECEITA SUB. TC. NR. 101/2024/SES/GO	34.413.968,06	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	743.306,59	R\$ 1.306.255,01
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	737.542,94	R\$ 1.234.329,29
DESCONTOS OBTIDOS	5.763,65	R\$ 71.926,72
RECEITA DE DOAÇÕES	28.238,17	33.091,05d
RECEITAS DE DOAÇÕES	28.238,17	R\$ 33.091,05
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	517.614,46	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	517.614,46	R\$ 0,00

20 - REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PRÓPRIO

O quadro abaixo detalha o gasto com pessoal, salientando que a folha de pagamento, juntamente com seus encargos, é paga com recursos oriundos do custeio do Contrato de Gestão/Termo de Colaboração.

	2024	2023
CUSTOS COM PESSOAL	(41.713.605,78)	(26.550.271,01)
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PRÓPRIO	(33.208.142,43)	(19.267.857,24)
ENCARGOS SOCIAIS	(7.481.085,71)	(6.703.707,92)
PROVISÕES TRABALHISTAS	(1.024.377,64)	(578.705,85)

21 - CUSTOS COM MEDICAMENTOS, MATERIAL E DESPESAS EM GERAL

Os custos operacionais do HERSO abrangem despesas relacionadas à aquisição de materiais, contratação de serviços e manutenção das atividades essenciais para o funcionamento da unidade. Esses custos são financiados com recursos do Termo de Colaboração/Contrato de Gestão e incluem tanto insumos médicos quanto despesas gerais, garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

	2024	2023
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS	44.507.378,58	38.906.782,37
CUSTO COM MATERIAIS	13.109.904,65	11.950.150,76
SERVIÇOS CONTRATADOS	28.310.128,95	25.802.009,03
CUSTO COM MANUTENÇÃO	666.132,35	658.274,97
BENS E BENEFITÓRIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO	2.421.212,63	499.347,61
DESPESAS OPERACIONAIS	6.694.487,21	4.699.222,98
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PRÓPRIO	70.807,15	0
ENCARGOS SOCIAIS	0	49,47
ALUGUEIS OPERACIONAIS	32.774,82	20.720,00
SERVIÇOS CONTRATADOS	5.225.829,35	3.896.968,03
MANUTENÇÃO	373.351,88	46.402,80
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	399.277,79	161.173,49
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	30.393,84	397.821,00
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	555.604,08	0
DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	6.448,30	176.088,19

22 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, a entidade informa que não identificou a prestação de serviços voluntários recebidos durante o exercício de 2024.

23 - SEGUROS

O IPGSE possui cobertura de seguro para a ambulância Renault Master Furgão – placa RBU9142, Chassi 93YMAFEXCMJ431851, apólice 05311410698524, que cobre eventuais danos materiais e corporais.

24 - DEMANDAS JUDICIAIS

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral - NBC TG 25 (R2), divulga a seguir os processos judiciais em andamento, conforme exigido:

Processos Passivos (em que o IPGSE é Requerido):

- 0010392-23.2021.5.18.0103, 0010313 – R\$ 300.000,00;
- 5307966-20.2022.8.09.0142 – R\$ 300.000,00;
- 0010500-78.2023.5.18.0104 – R\$ 107.829,60;
- 5615336-88.2022.8.09.0106 – R\$ 166.699,00;
- 00110022-74.2024.5.18.0103 – R\$ 89.469,57;
- 0011475-72.2024.5.18.0102 – R\$ 715.558,22;
- 5855286-76.2023.8.09.0173 – R\$ 556.452,77.

Processos Ativos (em que o IPGSE é Requerente):

- 5580315-81.2024.8.09.0137 – R\$ 47.523,39;
- 0000010-35.2025.18.0101 – R\$ 2.823,41.

Todos os processos mencionados apresentam uma classificação de risco de perda possível, conforme avaliação dos assessores jurídicos. Dessa forma, conforme previsto na NBC TG 25 (R2), a divulgação em nota explicativa se faz necessária, porém, sem necessidade de reconhecimento contábil como provisão no balanço patrimonial.

25. TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

De acordo com a NBC TG 01 (R4), não se faz necessário realizar testes de recuperabilidade de ativos, visto que todos os ativos imobilizados em uso são propriedade da Secretaria de Saúde de Goiás. Dessa forma, a avaliação, depreciação, exaustão e demais procedimentos relacionados são de responsabilidade exclusiva da Secretaria, conforme estipulado no contrato de gestão com o IPGSE. O Instituto, por meio desse contrato, é responsável apenas pela administração e conservação desses ativos.

26 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), sob gestão do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), opera exclusivamente com recursos públicos recebidos em conformidade com o Termo de Colaboração/Contrato de Gestão, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Em observância ao Manual de Práticas Contábeis aplicável às entidades do terceiro setor vinculadas a contratos de gestão e termos de colaboração com metas preestabelecidas, as receitas são reconhecidas conforme a execução das despesas relacionadas ao objeto do instrumento pactuado. Dessa forma, o resultado contábil do exercício é zerado, refletindo a correta aplicação dos recursos conforme as finalidades previstas no plano de trabalho.

Como todos os Ingressos financeiros correspondem a repasses vinculados ao custeio das atividades assistenciais e administrativas, não há geração de superávit ou déficit acumulado que pudesse compor um saldo de patrimônio líquido.

Dessa maneira, a ausência de saldo na conta de patrimônio líquido está em conformidade com as normativas contábeis aplicáveis ao terceiro setor e às entidades gestoras de unidades de saúde que operam sob instrumentos de colaboração com metas previamente definidas.

Reconhecemos a existência das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2024, cujo Balanço Patrimonial importa e R\$ 220.750.547,83 (Duzentos e vinte milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos.)

**ALUISIO
PARMEZANI**
Assinado de forma digital
por ALUISIO PARMEZANI
PANCRACIO:15993859881
Dados: 2025.02.27
11:15:29 -03'00'

PANCRACIO:15
993859881

ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO
PRESIDENTE
CPF: 159.938.598-51

**DENER FERREIRA
BORGES:878940
41149**
Assinado de forma digital
por DENER FERREIRA
BORGES:87894041149
Dados: 2025.02.27
11:19:25 -03'00'

DENER FERREIRA BORGES
Reg. no CRC - GO sob o N° 016886/07
CPF: 878.940.411-49 - CONTADOR